



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1030/11, de 07 de Fevereiro de 2011.

“Designa a servidora Municipal Taize T. V. Berghahn para responder temporariamente pelas funções de Secretária de Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente, no período de férias do Secretário Titular”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA nesta data, 07 de Fevereiro de 2011, a Servidora Municipal Taize Teresinha Villa Berghahn, para responder interinamente pelas funções de Secretária Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, durante o período compreendido entre os dias 07 a 26 de fevereiro de 2011, percebendo para tanto, a diferença de salário correspondente, período este, correspondente às férias do Secretário titular da pasta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 07 de Fevereiro de 2011.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração